



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CG/PF

Memória da 23ª Reunião do COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CG/PF

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18/12/2024), às 09h10 horas, reuniram-se os Exmos.(as) Senhores (as) Diretores (as) e a Exma. Senhora Corregedora-Geral da Polícia Federal, nos termos do ato de convocação realizada por seu Presidente Substituto (38739247), na forma do parágrafo 4º, do artigo 7º, da Portaria DG/PF nº 18.703, de 27 de outubro de 2023 ([Boletim de Serviço n.º 208, de 1º de novembro de 2023](#)), quando foram tratados os temas a seguir.

PRIMEIRA PARTE - PAUTA INFORMATIVA

1. ABERTURA

A reunião do Comitê de Governança da Polícia Federal - CG/PF foi aberta pelo Exmo. Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal e Presidente do CG/PF.

Na sequência, a palavra foi passada ao Sr. Diretor-Executivo, que informou o objetivo da reunião e passou a apresentar os temas contidos da pauta convocatória.

SEGUNDA PARTE - PAUTA DELIBERATIVA

2. PROJETO DE REGULAMENTAÇÃO DE DESCARBONIZAÇÃO

No interesse do Processo n.º 08200.042350/2024-84, foi apresentado o Projeto de Regulamentação de Descarbonização, conforme detalhado na Minuta de Resolução (38902834).

Deliberação: Aprovado com considerações. Alteração, na Minuta de Resolução, da nomenclatura "Projeto Piloto de Descarbonização "Carbono Neutro-PF"" para "Projeto PF Net Zero", bem como inclusão de um "considerando" referenciando os Projetos sobre a temática já existentes na Polícia Federal.

3. ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE KRS ESTRATÉGICOS DA DAMAZ/PF, DIREX/PF, COGER/PF E DPP/PF

Apresentação das propostas de revisão/inclusão dos Resultados-Chave Estratégicos da Polícia Federal - Mapa OKR 2024-2027 (34830777), conforme itens abaixo.

3.1. KR 1.4 da Diretoria da Amazônia e Meio-Ambiente - DAMAZ/PF, conforme Processo n.º 08200.008529/2024-11:

De:

Objetivo Estratégico 1: Enfrentar a criminalidade com eficiência.

~~KR 1.4: Reduzir o desmatamento ilegal em áreas da União em 20%.~~

Para:

Objetivo Estratégico 1: Enfrentar a criminalidade com eficiência.

KR 1.4: Reduzir o desmatamento na Amazônia Legal Brasileira em 20%.

3.2. KR 2.3 da Diretoria Executiva - DIREX/PF, conforme ofício nº 2007/2024/DOV/CDC/DIREX/PF (34788331) no Processo 08200.011504/2024-96:

De:

Objetivo Estratégico 2: Servir à sociedade com excelência e transparência.

KR 2.3: Aferir o nível de satisfação dos usuários com relação a 80% dos serviços públicos da PF

Para:

Objetivo Estratégico 2: Servir à sociedade com excelência e transparência.

KR 2.3: Aumentar em 25% a utilização dos mecanismos de aferição da percepção dos usuários para promover a melhoria dos serviços públicos da PF.

3.3. KR 1.6 da Corregedoria-Geral - COGER/PF, conforme informação SGE/COGER/PF 38883137 no processo 08200.037748/2023-18:

De:

Objetivo Estratégico 1: Enfrentar a criminalidade com eficiência.

KR 1.6: Reduzir o prazo médio de tramitação de inquéritos de 679 para 650 dias.

Para:

Objetivo Estratégico 1: Enfrentar a criminalidade com eficiência.

KR 1.6: Reduzir o prazo médio de tramitação de inquéritos de 679 para 400 dias.

3.4. KR 2.5 a ser vinculado à Diretoria de Proteção à Pessoa - DPP/PF, conforme despacho SPG/CGGE/DIREX/PF 36562513 no Processo nº 08200.026609/2024-40:

Incluir:

Objetivo Estratégico 2: Servir à sociedade com excelência e transparência.

KR 2.5: Alcançar nota 8 no Índice de Eficiência de Proteção à Pessoa – IPP.

Deliberação: Aprovadas, sem considerações, as alterações de KR Estratégicos da DAMAZ/PF, DIREX/PF e COGER/PF, bem como a inclusão do KR Estratégico da DPP/PF.

4. POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA DA POLÍCIA FEDERAL

Apresentada a proposta de publicação de nova Política de Segurança Cibernética da PF, alinhada ao Decreto nº 11.856/2023 (Política Nacional de Segurança) e outros normativos específicos de SIC, com revogação da Portaria DG/PF nº 779/2009 (34006023), publicada em 18 de janeiro de 2010, conforme processo (08206.002154/2023-36).

Deliberação: Aprovada, sem considerações, a nova Política de Segurança Cibernética da PF.

5. PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC 2024-2027

Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDTIC 2024-2027, versão 2, da Polícia Federal (38474380), conforme processo nº 08206.001789/2023-16.

Deliberação: Aprovado, sem considerações, o Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação.

6. CONVENIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ESTRATÉGIA DE USO DE SOFTWARE E DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM DA POLÍCIA FEDERAL

Apresentada a proposta de Documento de Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem da PF, cuja publicação em cada órgão do SISP foi estabelecida como obrigatória pela Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023, conforme Processo nº 08206.001810/2024-64.

Deliberação: Aprovado, sem considerações, o Documento de Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem da PF.

TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, do que eu, Secretário do Comitê de Governança da Polícia Federal, lavrei a presente ata, assinada pelo Presidente e demais membros abaixo nominados.

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal, Presidente do CG/PF

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA, Diretor-Executivo, Presidente-Substituto do CG/PF

RODRIGO DE MELO TEIXEIRA, Diretor de Polícia Administrativa

RICARDO ANDRADE SAADI, Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado e à Corrupção

HUMBERTO FREIRE DE BARROS, Diretor da Amazônia e Meio Ambiente

OTAVIO MARGONARI RUSSO, Diretor de Combate a Crimes Cibernéticos

FELIPE TAVARES SEIXAS, Diretor de Cooperação Internacional

RAFAEL MACHADO CALDEIRA, Diretor de Inteligência Policial Substituto

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor Técnico-Científico

REGINA ALENCAR MACHADO DA SILVA, representando a Diretoria de Gestão de Pessoas

NELSON LEVY KNEIP DE FREITAS MACEDO, Diretor de Ensino da Academia Nacional de Polícia Substituto

ANDRÉ LUIS LIMA DE CARMO, Diretor de Administração e Logística

ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

HELENA DE REZENDE, Corregedora-Geral

EDER ROSA DE MAGALHÃES, Diretor de Proteção à Pessoa Substituto

MARCELO DO NASCIMENTO MARTINS, Coordenador-Geral de Governança, Estratégia e Inovação Substituto - CGGE/DIREX/PF



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a) de**, em 27/12/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ROSA DE MAGALHAES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/12/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANDRADE SAADI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/12/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/12/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE MELO TEIXEIRA, Diretor(a)**, em 27/12/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DO NASCIMENTO MARTINS**, **Coordenador(a)-Geral - Substituto(a)**, em 27/12/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES**, **Diretor-Geral**, em 27/12/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA**, **Diretor-Executivo**, em 27/12/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA DE REZENDE**, **Corregedor(a)-Geral**, em 27/12/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR LATANCE NETO**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/12/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, **Diretor(a)**, em 27/12/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO CALDEIRA**, **Diretor(a) - Substituto(a)**, em 27/12/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38910216&crc=8E94B322.

Código verificador: **38910216** e Código CRC: **8E94B322**.